



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

RETIRADO (A)
02/04/2025

EMENDA ADITIVA Nº. 003/2025

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, submete à **apreciação** do Plenário, a seguinte **Emenda**:

Art. 1º - Nos termos do **Artigo 128** (cento e vinte e oito) do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jupi/PE, acrescenta-se **§1º e §2º** ao **Artigo 30**, do Projeto de Lei nº. 007/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como Ementa: "dispõe sobre a instituição do sistema municipal de cultura, criando o conselho municipal de cultura e o fundo municipal de cultura", que passará a conter a seguinte redação:

Art. 30 - ...

§1º - Os recursos do Fundo Municipal de Cultura deverão ser destinados por meio de processos seletivos públicos, como editais de fomento, prêmios e chamamentos, com critérios objetivos, transparentes e equitativos.

§2º - Os editais devem prever reserva de recursos para expressões culturais de comunidades periféricas, rurais, povos tradicionais e juventude.

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Marcos Expedito Viana, em 02 de Abril de 2025.


José Adriano da Silva - REPUBLICANOS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: EMENDA ADITIVA Nº: 003/2025
Natureza: Adição
Chave de validação: 5XD2HK

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

(87) 3779-1178 WWW.jupi.pe.leg.br cmvjupi@gmail.com

